



EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º, 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de usos de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para o evento - **Festival da Juventude na Freguesia de Rio Tinto**, decorre **até ao próximo dia 11 de julho de 2025**.

Festival da Juventude 2025 – Parque Urbano de Rio Tinto

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas		Período de Ocupação
Pipocas e algodão doce	Lugar 01 – 3mx2m	Lugar 03 – 3mx2m	18 a 20 de julho 2025
Atividade de Restauração e Bebidas efetuada por unidades móveis	Lugar 02 – 8mx2m	Lugar 04 – 8mx2m	

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m² são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº. 53º)

Emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades 1,00€ – por dia e por m²

Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 55º)

Emissão de licença para instalação de unidades móveis de Restauração e Bebidas 2,55€ - por dia e por m²

A existência de débitos ao Município determina a exclusão da candidatura, nos termos legais.

No ato público de sorteio, não obstante às candidaturas solicitadas, apenas será atribuído um espaço por requerente.

No que se refere à liquidação das taxas de ocupação de espaço público, deverá ser considerado o período completo em que decorrem as respetivas Festas.

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, será levado a efeito no próximo dia 15 de julho de 2025, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António Fernando Oliveira Silva, **nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme)**, ou outro a designar, dependendo do número de candidaturas existentes.

Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontra vago ou por razões de excepcionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.



GONDOMAR
eD'oura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excepcional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 11 de julho** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o

mesmo não será ponderado e aceito, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 18 de junho de 2025

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,


(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

